

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2019
PROCESSO Nº 042.2483/2019 – SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de pavimentação em paralelepípedo nas ruas: Deolindo Moura, entre as Ruas Senador Mendonça Clarck e Rua Dep. Venceslau Sampaio, Rua Jornalista Joel Oliveira, entre as ruas Aracruz e a Rua Pereira Caldas + Estaca 15,17m , todas no Bairro Porto do Centro, Zona Leste do município de Teresina-PI. Registra-se que a empresa MD Construções Ltda. ME foi **DECLASSIFICADA**. A Comissão informa a seguinte **ordem de classificação**: **1º lugar: Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP - R\$ 257.067,98**; 2º lugar: Construtora Moraes Santos Eireli EPP - R\$ 259.839,07; 3º lugar: Horizonte Construções Ltda. - R\$ 285.146,91; 4º lugar: Concep Engenharia Eireli ME -R\$ 264.827,15; 5º lugar: Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$ 275.657; 6º lugar: Constel Construções Cíveis e Serviços Técnicos Ltda. ME - R\$ 279.980,74; 7º lugar: Pacon Construções e Imobiliária Ltda. EPP - R\$ 309.742,22; 8º lugar: SND Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. - R\$ 310.003,08; 9º lugar: Moraes Marques & Cia Ltda. EPP - R\$ 321.808,78; 10º lugar: Construtora Saker Ltda. ME - R\$ 325.837,43; 11º lugar: Leal Moura & Construtora Ltda. (Construtora Rassa) ME - R\$ 344.249,75; 12º lugar: Costa e Carvalho Ltda. EPP - R\$ 347.153,10; 13º lugar: Mirante Incorporação Empreendimento Ltda. EPP - R\$ 351.961,52; e 14º lugar: F. Costa Construtora Ltda. EPP - R\$ 385.968,31. Portanto, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **Cruzeiro do Sul Construtora Ltda. EPP** por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata II, nesta CPL.

Teresina (PI), 26 de setembro de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-Sema/PMT